**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**
**GABINETE DO PREFEITO**

# LEI Nº 5.181, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

*Dá o nome da Profª. Jacema Rodrigues Prestes à Escola Municipal de Educação Infantil do Núcleo Residencial Arco Íris, no bairro Três Vendas.*

O POVO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER QUE SUA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SEU PREFEITO SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI

**Art. 1º** A Escola Municipal de Educação Infantil do Núcleo Residencial Arco Íris, no bairro Três Vendas, passa a chamar-se Escola Municipal de Educação Infantil Profª. Jacema Rodrigues Prestes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 20 de outubro de 2005.

**Bernardo de Souza**
Prefeito de Pelotas

Registre-se. Publique-se.

**Gustavo Kratz Gazalle**
Secretário de Governo